



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: “Restauração conservadora e novas resistências”
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DO ASSISTENTE SOCIAL¹

Isabela Sarmet de Azevedo²

Resumo: Tomando a categoria projeto ético político do Serviço Social como ponto de partida, este artigo resgata algumas das principais aproximações entre tal estrutura conceitual e a realidade de violação de direitos dos assistentes sociais. Para tanto, foram analisadas as produções de importantes intelectuais como Barroco (2001), Netto (1999), Teixeira e Bravo (2009), Guerra (2011, 2015), Forti e Coelho (2015), Simas e Ruiz (2015) e Vasconcelos (2015), que se propuseram a discutir o tema, evidenciando o desafio de implementar esse projeto em contexto neoliberal. Concomitantemente, recorre-se aos pilares desse projeto, bem como ao debate sobre o cotidiano de trabalho do assistente social, para demonstrar as fragilidades de algumas proposições e apontar novos caminhos para a profissão.

Palavras-chave: Serviço Social; Projeto ético-político; Materialização.

Abstract: Taking the category political Social Service ethical project as a starting point, this article recalls some of the main approaches between such conceptual structure and the fact of violation of rights of social workers. To this end, major productions were analysed by intellectuals such as Baroque (2001), Netto (1999), Teixeira and Bravo (2009), war (2011, 2015), Forti and rabbit (2015), Seamus and Ruiz (2015) and Valencia (2015), which proposed to discuss the topic, highlighting the challenge of implementing this project in neoliberal context. At the same time, the pillars of this project, as well as to debate on the daily work of the social worker, to demonstrate the weaknesses of some propositions and point out new paths to the profession.

Keywords: Social Service; Ethical-political project; Materialization.

INTRODUÇÃO

Um dos debates de maior destaque no Serviço Social atualmente se refere à materialização do projeto ético-político do Serviço Social no cotidiano de trabalho do assistente social.

Desde a tese de Netto (1999), de que data “[...] da segunda metade dos anos noventa do século XX o debate sobre o que vem sendo denominado projeto ético-político do Serviço Social [...]”, vários intelectuais vêm escrevendo sobre a atividade profissional no enfrentamento e na denúncia do conservadorismo profissional, a partir

¹ Este artigo é parte integrante da revisão de literatura do projeto de pesquisa “Mercado de trabalho e espaços sociocupacionais do Serviço Social nas regiões norte e noroeste fluminense” do Estado do Rio de Janeiro, financiada pela FAPERJ 2017-2019.

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; Professora associada do Departamento de Serviço Social de Campos/ Universidade Federal Fluminense ESR/UFF; Coordenadora do Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social (GATAS). E-mail: isabela_sarmet@uol.com.br

dos elementos básicos em geral formulados por Marx. “[...] foi onde os sujeitos do projeto profissional, no seu nascedouro, foram buscar suas referências ético-políticas e teórico-metodológicas, no sentido de sustentar a possibilidade de o Serviço Social dar a virada no enfrentamento do conservadorismo histórico da profissão [...]” (VASCONCELOS, 2015, p.12-13).

Ocorre que, pelas próprias peculiaridades das competências e atribuições profissionais, bem como pela historicidade da profissão, esse não tem sido um terreno de consensos entre os autores. Netto (1998³, apud ABRAMIDES, 2015, p.12) afirma que “[...] o que estará no centro da polêmica profissional será a seguinte questão: manter, consolidar e aprofundar a atual direção estratégica ou contê-la, modificá-la e revertê-la”. Vasconcelos (2015, p.21) aponta que há uma intolerância com Marx e com o marxismo e, por conseguinte, com o projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Por outro lado, as produções mais recentes (FORTI; GUERRA, 2015) afirmam que “não tem havido grandes alterações no que se refere ao exercício profissional cotidianamente”. Braz⁴ (2004, apud FORTI; COELHO, 2015, p. 26) afirma que o projeto ético-político “vem sendo ameaçado, colocado em risco, em decorrência da crise capitalista contemporânea”. Simas e Ruiz (2015, p.76) afirmam que “em uma conjuntura em que projetos societários conservadores se reapresentam [...] não haveria como uma profissão ser uma espécie de “ilha”, protegida por todos os lados por oceanos de princípios avançados e alternativos à lógica capitalista”. Braz⁵ (2007, apud SIMAS; RUIZ, 2015, p.76) afirma que “a crise de um projeto societário alternativo ao do capital imporia uma crise do projeto profissional”. Teixeira e Braz (2009, p.12) afirmam que há profissionais “que sustentam a ‘inviabilidade’ do projeto ético-político”, alegando que ele apresenta princípios que não podem ser efetivados concretamente e que o fazer profissional não permite que sejam contemplados. Nada mais falso!”

Nessa direção, o texto apresentado busca resgatar as principais formulações no âmbito do Serviço Social brasileiro que se dedicaram ao estudo do tema, contrapondo suas posições, ideias, polêmicas e controvérsias. Trata-se de uma revisão de literatura, a partir de um diálogo crítico entre os principais expoentes que discutem esse projeto, a

³ NETTO, José P. *Ética e crise dos projetos de transformação social*. In.: BONETTI, D. A. **Serviço Social: convite para uma nova práxis**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

⁴ BRAZ, Marcelo. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.78, p.48-68, jul.2004.

⁵ BRAZ, Marcelo. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. **Revista Inscrita Projeto ético-político**. Brasília, CFESS, n.10, v.7, nov. 2007, p.5-10.

fim de incluir e levantar novos elementos de análise. O objetivo em voga é suscitar a preocupação com a real violação de direitos do assistente social que em seu espaço sócio ocupacional se coloca no enfrentamento e denúncia ao conservadorismo profissional. Destarte, cabe indagar: Será que o caminho percorrido pelos autores que discutem o projeto ético-político está correspondendo ao que vem sendo vivenciado concretamente pela categoria profissional, ou seria mais um debate acadêmico?

O DEBATE SOBRE O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL NO SERVIÇO SOCIAL

Em 1999, José Paulo Netto publicou um texto sobre *a construção do projeto ético-político do Serviço Social*. Nesse texto, ele o caracteriza como enfrentamento e denúncia ao conservadorismo profissional e afirma que sua construção se deu no Brasil, na transição da década de 1970 para 1980. Ele se difundiu no interior da categoria, tendo sido construído por um sujeito coletivo (um corpo profissional fortemente organizado), com inelimináveis dimensões políticas – CFESS/ CRESS, ABEPSS, ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais.

Não obstante, Netto (1999) afirma que o sujeito coletivo que constrói o projeto profissional é um universo heterogêneo, o que nos leva a concluir que mesmo que um projeto seja hegemônico, nunca será exclusivo, pois há projetos alternativos, que também se renovam, se modificam e respondem às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera. O autor deixa claro que seja possível que o projeto societário hegemônico seja contestado por projetos profissionais. Essa possibilidade é maior quando a profissão se torna mais sensível aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas e quanto mais essas classes se afirmem social e politicamente. Mas, ele também afirma que este enfrentamento de projetos profissionais com o projeto societário hegemônico tem limites numa sociedade capitalista. O projeto ético-político profissional do Serviço Social mostra-se antagônico a ofensiva neoliberal, que promoveu a liquidação de direitos sociais, a privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos e a implementação sistemática de uma política macroeconômica que penaliza a massa da população. “Do ponto de vista neoliberal, defender e implementar este projeto ético-político é sinal de “atraso”, de “andar na contramão da história” (NETTO, 1999).

Teixeira e Braz (2009, p. 5) afirmam que os projetos profissionais são impensáveis se não os remetemos aos projetos coletivos de maior abrangência: os projetos societários. E estes podem ser transformadores ou conservadores. Segundo os autores, “[...] o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 5).

São elementos constitutivos deste projeto: a explicitação de princípios e valores ético-políticos; a matriz teórico-metodológica em que ancora; a crítica radical à ordem social vigente; as lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira. Os componentes que lhe dão materialidade são: a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social; as instâncias político-organizativas da profissão; e a dimensão jurídico-política da profissão.

Embora esses componentes sejam fundamentais, não significa que esse projeto ético-político se efetive integralmente na realidade. Isto porque não há uma relação entre o que projetamos e o que realizamos efetivamente e não controlamos todos os aspectos que incidem sobre a realidade.

Teixeira e Braz (2009, p.13) localizam a gênese do projeto ético-político na segunda metade dos anos 1970, afirmando que ele avançou nos anos 1980 e consolidou-se nos anos 1990 e está em construção, fortemente tensionado pelos rumos neoliberais da sociedade e por uma reação conservadora no seio da profissão na década que transcorre. “Para o Serviço Social, os desdobramentos não foram nada animadores, uma vez que resultaram em nefastas consequências que recaíram tanto sobre os usuários da profissão quanto sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, como as de todos os trabalhadores” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.15).

Para esses autores, o projeto ético-político encontra-se num momento crucial, porque remete à manutenção ou não das bases teóricas, organizativas e ético-políticas do projeto coletivo da profissão que mudou as feições do Serviço Social nos últimos trinta anos. A sua reafirmação depende, de modo não exclusivo, das respostas políticas que as vanguardas darão aos desafios atuais quanto das ações profissionais nas diversas áreas de atuação.

Para Forti e Coelho (2015),

Muitas vezes, as indagações são formuladas como se as dificuldades do trabalho profissional cotidiano – e, portanto, as dificuldades de materialização das diretrizes do projeto ético-político, ou seja, de

enfrentamento de perspectivas e requisições institucionais conservadoras – fossem relativas ao próprio projeto, em vez de constituírem aspectos inerentes à realidade, ao trabalho profissional no campo das políticas sociais na sociedade capitalista da era neoliberal (especialmente) – um padrão de capitalismo ainda mais duro e que se pretende livre de regras (Forti; Coelho, 2015, p.15-16).

Segundo Forti e Coelho (2015, p. 16), “ [...] temos uma profissão que, não obstante os compromissos que assume com os interesses da classe trabalhadora, tem suas condições de trabalho frontalmente aviltadas”.

Questionando de que maneira essa profissão vem se posicionando no seu espaço de atuação, as autoras afirmam que “[...] tal projeto supõe capacitação profissional e condições de trabalho que viabilizem sua materialização” (FORTI; COELHO, 2015, p.24).

Para as autoras, o conservadorismo não foi erradicado da profissão. Segundo Braz (2004, apud FORTI; COELHO, 2015, p.26), o projeto ético-político vem sendo ameaçado, colocado em risco em decorrência da crise capitalista, que repercute nos serviços prestados pelas instituições empregadoras de assistentes sociais e para os docentes e formação profissional.

Analisando os desafios colocados para os assistentes sociais comprometidos com o projeto ético-político, Forti e Coelho (2015, p.28) afirmam que “[...] no que diz respeito aos direitos sociais, pode-se considerar que a política neoliberal é amarga para o conjunto da classe trabalhadora [...]”, ou seja, eles são solapados e as organizações dos trabalhadores são fortemente atacadas, combatidas e criminalizadas.

Há segmentação do fazer profissional e potencialização das tensões e dos conflitos vinculados a produtividade, demarcando o ritmo e a regularidade dos procedimentos técnico-operativos nos diferentes espaços sócio ocupacionais (FORTI; COELHO, 2015, p.29). Os espaços sócio ocupacionais delimitam as competências e habilidades dos assistentes sociais, segundo as expressões da “questão social” e as diferentes políticas sociais implementadas.

As políticas sociais fragmentam-se segundo o nível de proteção, o segmento da classe trabalhadora a ser atendido, o tipo do serviço a ser prestado, etc. “Para cada uma das políticas e serviços sociais, existem espaços institucionais específicos que concebem, planejam, financiam, imprimindo a direção social a cada política e serviço; os espaços que avaliam e monitoram; os espaços que os executam” (FORTI; COELHO,

p. 30). Com isso, podemos afirmar que há uma diferença, às vezes, gritante, das condições de trabalho entre os assistentes sociais.

As políticas sociais devem atender parte das necessidades dos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora por meio de serviços e benefícios sociais. A repetição, a rotina e a espontaneidade tendem a prevalecer nas atribuições dos assistentes sociais que atuam nos espaços que executam as políticas sociais em sua fase terminal. Esse profissional não é partícipe da estrutura decisória, ou seja, não escolheu meios e fins, nem participou do processo de construção sobre o que fazer, como fazer e onde fazer.

As instituições executoras das políticas sociais requerem dos profissionais o preenchimento de fichas e cadastros e o discernimento de demandas dos segmentos da classe trabalhadora a serem atendidas.

A eficácia do desempenho profissional será mensurada a partir das metas a serem alcançadas. O produtivismo permeia programas e projetos sociais, no que tange à sua concepção e operacionalização, e é uma das estratégias de cooptação de profissionais por parte dos agentes do capital. Isso tensiona o cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, pois as metas estabelecidas pelo órgão gestor conflitam com a premissa da qualidade dos serviços prestados. "Tais metas privilegiam a quantidade de procedimentos e atividades que visam à aferição de critérios de elegibilidade, de condicionalidades, de controle das normas institucionais, de repasse de recursos e benefícios etc." (FORTI; COELHO, 2015, p.33).

Para lidar com esses desafios, as autoras sugerem que o profissional busque encontrar as principais mediações que vinculam o problema específico do qual se ocupa às expressões gerais da "questão social" no Brasil, captando substancialmente o seu objeto de estudo e/ou intervenção.

Para Guerra (2015),

A utilização do PEP como uma panaceia na solução dos "problemas da prática" demonstra o quanto ele é tomado de assalto por perspectivas estranhas à sua matriz original. Trata-se, aqui de indicar o ecletismo como a "tara histórica" da profissão, segundo a observação criativa de Netto, que invade construções teórico-metodológicas, representações e autorrepresentações dos assistentes sociais (GUERRA, 2015, p. 39).

Há, segundo a autora, "[...] uma leitura idealista e idealizada do PEP, estranha aos seus fundamentos originais" (GUERRA, 2015, p. 46). Essa leitura está baseada no senso comum, romantizada, moralizada, travejada da visão religiosa do mundo, que

redunda em um voluntarismo e messianismo. É uma visão naturalizada, desestoricizada, deseconomizada, despolitizada.

A autora afirma que o projeto ético-político tem como fundamento a crítica da sociedade burguesa, mas é nela que os assistentes sociais se forjam como sujeitos sociais e profissionais, sob jugo dos seus valores e princípios que se expressam nas instituições jurídicas e políticas desta sociedade. “Ora, o sujeito que realiza este projeto é formado e forjado numa sociabilidade individualista que aposta na divisão, concorrência, competitividade e fragmentação. [...] este sujeito precisa colocar em xeque os valores e a moralidade dominante” (GUERRA, 2015, p. 53).

Para Guerra (2015), o assistente social está encharcado da realidade que lida o tempo todo, com as sequelas do capitalismo e cede às ilusões messiânicas e fatalistas que o envolve e o engana. Nem sempre o sujeito histórico que realiza o projeto tem clareza da ideologia que o sustenta, e nem sempre o que formula um projeto é o mesmo sujeito que o opera, de modo que ele pode pôr em risco a sua operacionalização. Isso pode levar a um estranhamento entre o elaborado e o realizado.

“Na profissão, o idealismo do PEP, a que nos referimos, consiste na conversão da teoria crítico-dialética, de mediação necessária à intervenção profissional, em dogma, em normatização de “dever ser” ou orientação moral” (GUERRA, 2015, p. 60)

A autora alerta que o que vem acontecendo com o PEP é que “[...] valores claramente antiliberais, antipositivistas, anticapitalistas são interpretados à luz do liberalismo, do positivismo e suas derivações, com destaque para a interpretação pragmática dos princípios do Código de Ética” (GUERRA, 2015, p.61).

Como saídas para esses riscos, Guerra (2015) afirma que os assistentes sociais têm duas tarefas fundamentais:

- 1) Produzir conhecimento sobre a realidade das instituições nas quais atuam e sobre objetos, demandas e respostas profissionais; 2) enfrentar a realidade social existente potencializando nela suas contradições, suas forças de negação da ordem social, ambas tarefas, orientadas pela direção estratégica dada pelo PEP e comprometidas com seus valores, diminuindo a distância entre as projeções e o realizado (GUERRA, 2015, p. 63).

Nesse mesmo sentido, Simas e Ruiz (2015, p. 88) afirmam que é imprescindível que os assistentes sociais sistematizem sua prática no exercício profissional, identificando as principais demandas dos usuários, bem como observar as reais necessidades além da aparência dos casos individuais atendidos.

Para Guerra (2015), é preciso identificar os limites para uma intervenção profissional competente e comprometida e os limites de mobilizar forças de transformação social, visando à superação do capital.

A autora defende, nesse sentido, a viabilidade do projeto ético político do Serviço Social, afirmando que ele resgata os pilares do projeto da modernidade e seus valores universalistas e afirma que ele é, no seu modo ser, revolucionário.

Para Simas e Ruiz (2015, p.78), “[...] o posicionamento hegemônico do Serviço Social brasileiro é inegavelmente afinado com o projeto ético-político profissional, ainda que isso possa não se expressar de forma homogênea na atuação cotidiana”. Para os autores, é preciso analisar como se efetiva o exercício profissional cotidiano em sua “cruzeira”, o que nem sempre envolve iniciativas como a de sistematizar o exercício profissional na busca de melhor apreendê-lo e direcioná-lo no rumo dos interesses da população atendida.

AS VIOLAÇÕES DE DIREITO DO ASSISTENTE SOCIAL NA MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

Dessa forma, feita a revisão de literatura de expoentes importantes do Serviço Social, podemos analisar que a materialização do atual projeto ético-político no cotidiano de trabalho do assistente social recebe o impacto do desconhecimento ou do pouco domínio dos elementos teóricos que lhe dão sustentação.

As mudanças ocorridas em virtude da crise contemporânea do capital, desde os anos 1970, afeta e reconfigura também o trabalho dos assistentes sociais e não só do conjunto da classe trabalhadora. Isso porque o assistente social tem tensinada a sua autonomia na compra e venda da força de trabalho, sujeitando-se ao trabalho alineado, quando a profissão subordina-se ao mercado (IAMAMOTO, 2010, p. 219). Nas palavras de Simas e Ruiz (2015, p. 89),

[...] o cotidiano profissional se debruça na clássica dicotomia entre saber profissional e poder institucional, ou seja, a autonomia técnica se colide frequentemente com o caráter coercitivo de seu processo de trabalho, marcado pelo assalariamento e pela burocratização (SIMAS; RUIZ, 2015, p. 89).

As consequências para os assistentes sociais são muitas, desde a ameaça de desemprego, a incerteza de manutenção do contrato precário ou com tempo de duração

pré-determinado, excesso de demandas para dar conta no cotidiano profissional, podendo ocasionar doenças físicas e psíquicas.

[...] Trata-se dos processos de adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos assistentes sociais, que são gerados a partir da inserção no trabalho em tempo de mundialização do capital. Problemas variados de coluna, gastrites, úlceras, depressões e síndromes as mais diversas são reveladoras de indivíduos vivendo em situações agudas de competitividade, burocratismo e violação de direitos. Ainda são invadidos por demandas do trabalho a todo instante por meio eletrônico, que permite que com um simples acesso ao email o indivíduo comece a responder as demandas de trabalho (SANTOS, 2010, p. 703).

Há um conjunto de violações de direitos no campo das políticas sociais. O direito às políticas sociais está cada vez mais mercantilizado e atende de forma precária aos usuários. O profissional se torna responsável pela triagem dos usuários de acordo com o perfil de prioridades e condicionalidades determinadas pelos órgãos gestores das políticas sociais. O que tem prevalecido na política social “[...] tem sido o reforço de traços de improvisação e inoperância, o funcionamento ambíguo e sua impotência na universalização do acesso [...]” às políticas sociais (IAMAMOTO, 2010, p.163)

A autonomia profissional do assistente social sofre os impactos dessa dinâmica. Isto porque há diluição das linhas divisórias entre as competências e atribuições privativas, estimulando o trabalho interdisciplinar (SIMÕES, 2009, p.412).

O debate interdisciplinar que afirma interfaces entre as profissões, questionando, em algumas áreas, a exigência em si da noção de “atribuições privativas”, em nome de atribuições que seriam da equipe e não das especificidades profissionais – a saúde mental e a assistência social são campos em que isso ocorre com maior radicalidade (CFESS, 2015, p.4).

Isso tem a ver com a própria dinâmica do trabalho na atualidade, onde o capitalismo exige que não haja barreiras, ou caso haja, sejam mínimas, provenientes das atribuições privativas referentes a cada profissão. Isso faz com que as requisições institucionais sejam cumpridas sem nenhuma restrição e que não se crie dependência em relação a determinados profissionais, especificamente. O que se quer, com isso, é substituir um profissional pelo outro, desprezando normativas importantes “[...] das relações com assistentes sociais e com outros profissionais [...]”, art. 10, “e”, que afirma: “[...] respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões” (CONSELHO, 2012, p. 194).

[...] é vedado que profissional de outra área exerça as atribuições privativas do assistente social ou que subscreva seu entendimento técnico em matéria de Serviço Social, mesmo considerando a atuação em equipe multiprofissional ou interdisciplinar. Resolução CFESS n.557, de 15 de setembro de 2009). (CONSELHO, 2012, p.195)

A postura ética dos profissionais tende a ficar distante do compromisso com os valores éticos e democráticos expressos no atual projeto ético-político crítico do Serviço Social, quando convicções pessoais, morais e a mera obediência às requisições institucionais se manifestam, não havendo qualquer aproximação aos interesses da coletividade.

Os atendimentos feitos por alguns profissionais podem expressar posicionamentos arbitrários, autoritários, preconceituosos e muitas vezes higienistas. Desde os atendimentos presenciais até os estudos, relatórios e pareceres sociais emitidos aos diferentes órgãos, como o Poder Judiciário e o Ministério Público. Esse procedimento pode prejudicar diferentes usuários de Serviço Social, visto que os profissionais analisam suas realidades a partir de suas concepções de mundo, estabelecendo parâmetros que podem ignorar laços de afetividade e afinidade, condenando orientações sexuais, religiosas e avaliando negativamente condições materiais e de limpeza em visitas domiciliares. Essa incorreção ética, no modo de proceder as abordagens, traz consequências higienistas, discriminatórias e policialescas, retardando ou retirando o direito dos usuários ao acesso a direitos sociais.

Outra questão posta na atualidade é o sigilo profissional, que é direito do assistente social e protege o usuário de tudo aquilo que o profissional sabe em virtude de sua intervenção. Esse direito vem sendo colocado em xeque por alguns espaços institucionais, ferindo a proteção das informações relatadas pelo usuário ao assistente social.

A inexistência de condições de trabalho, em alguns espaços institucionais, fere o direito dos usuários de terem as informações relatadas aos profissionais em sigilo.

O profissional não sinaliza, por desconhecimento do aparato ético-normativo-legal da profissão ou opção, nem para o empregador nem para o Conselho Profissional, a falta de estrutura necessária para assegurar a qualidade do exercício profissional, que abrange sala própria que resguarde o sigilo profissional no atendimento aos usuários e na preservação das informações relatadas em fichas, relatórios, livro de registro, entre

outros, e em segundo lugar, porque a precarização das condições de trabalho atinge o Serviço Social e o conjunto da classe trabalhadora.

O esgotamento físico e mental em decorrência da exploração do trabalho, afeta toda a classe trabalhadora, incluindo o Serviço Social. No entanto, é possível reclamar judicialmente condições favoráveis para o desenvolvimento do exercício profissional, de maneira a garantir qualidade nos atendimentos prestados à população atendida, nos diversos espaços sócio ocupacionais onde os assistentes sociais realizam seu trabalho.

A Lei 12. 317/2010 que garante a CH de 30 horas semanais para os assistentes sociais é constantemente descumprida por alguns de seus empregadores. Algumas empresas e órgãos públicos burlam esse direito do profissional, alterando e/ ou mantendo nomenclatura do cargo, como, por exemplo, “analista judiciário”, “técnico administrativo em educação”, “técnico de atendimento”, entre outras. A Lei é válida para os assistentes sociais que trabalham em instituições públicas e privadas. Mesmo que os cargos não utilizem a nomenclatura direta de assistente social, precisa estar inscrito no CRESS para exercer a função, portanto, deve ter a carga horária reduzida para 30 horas semanais.

Em 2005, o CFESS publicou um levantamento feito sobre o conhecimento que os assistentes sociais possuem da legislação do Serviço Social, no qual um percentual de 9,45% dos profissionais a desconhecem. É real o fato de terem profissionais que não sabem o que é o projeto ético-político e exercem a profissão, em alguns casos, segundo seus próprios valores, sua “consciência”.

O assistente social deve proporcionar elementos de crítica à sociabilidade burguesa; identificar aliados; colocar em xeque os valores e a moralidade dominante. Em suma, “[...] o educador precisa ser educado” (GUERRA, 2015, p.53).

Dimensionar e construir estratégias, visando potencializar as forças de negação da ordem social e de sua transformação, articulando princípios às suas manifestações empíricas no exercício profissional pode ser uma saída. Para tanto, é preciso produzir conhecimento sobre a realidade das instituições nas quais atuam e sobre objetos, demandas e respostas, enfrentando a realidade social existente, potencializando nela suas contradições, suas forças de negação da ordem social, diminuindo a distância entre as projeções e o realizado.

É imprescindível que os assistentes sociais sistematizem sua prática no exercício profissional, no que se refere à identificação das principais demandas dos usuários que

procuram nossos serviços, observando as reais necessidades, além da aparência dos casos individuais atendidos.

É fundamental a articulação com os diferentes canais de proteção dos direitos humanos, tais como espaços de controle social, órgãos do sistema de justiça, os profissionais e as organizações de defesas de direitos (SIMAS, RUIZ, 2015, p. 88).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se tentou demonstrar, há diversas posições (algumas mais próximas, outras nem tanto) sobre a materialização do projeto ético político do Serviço Social. No entanto, o que chama atenção nessas reflexões, para além do fato de serem recorrentes em textos, encontros e seminários em que os principais expoentes intelectuais da categoria participam, é a distância que ainda existe entre as abordagens apresentadas e o cotidiano de trabalho dos assistentes sociais.

Há, no entanto, um esforço de analisar o trabalho profissional, a partir de tarefas, atribuições privativas e instrumentais que envolvem o Serviço Social, como por exemplo a segmentação do fazer profissional e a potencialização das tensões e dos conflitos vinculados à produtividade.

De fato, o que se visualiza nas produções é mais um esforço teórico de se aprofundarem as investigações sobre a materialização do projeto ético político do Serviço Social, do que a preocupação sobre os caminhos do trabalho profissional, que tem revelado violações dos direitos do assistente social. Segundo as produções analisadas, ainda existe o desconhecimento do projeto ético político do Serviço Social e do próprio Código de Ética Profissional por muitos assistentes sociais, que não conhecem as tarefas e prerrogativas inerentes ao seu próprio cargo. Por outro lado, considerando a trajetória intelectual dos principais autores que versam sobre o assunto, é possível tecer algumas indicações de análise. No caso de Netto (1999), Braz (2004), Simas e Ruiz (2015), podemos analisar que ou se mantém, consolida e aprofunda a atual direção estratégica – leia-se projeto ético político do Serviço Social – ou se contém, modifica e a reverte, na medida em que ele vem sendo ameaçado, colocado em risco, em decorrência da crise capitalista contemporânea e da reapresentação de projetos societários conservadores. Já para Vasconcelos (2015), há uma intolerância em relação ao marxismo e ao projeto profissional. As produções mais recentes, tais como as de Forti e Coelho (2015), analisam que não há grandes alterações no que tange ao exercício

do cotidiano do Serviço Social. Também merece destaque a análise de Guerra (2015), que afirma que o projeto ético político tem sido usado como uma panaceia para a solução dos “problemas da prática”, com matrizes estranhas à original.

Nessa linha, alguns desafios se colocam para o Serviço Social, a saber: a segmentação do fazer profissional e conflitos vinculados à produtividade, demarcam o ritmo e a regularidade dos procedimentos técnico-operativos nos diferentes espaços sócio ocupacionais; competências e habilidades dos assistentes sociais são delimitadas de acordo com as expressões da “questão social” a serem respondidas e as diferentes políticas sociais implementadas nos diferentes espaços sócio ocupacionais; as políticas sociais fragmentam-se segundo o tipo de proteção, o segmento da classe trabalhadora a ser atendido e o tipo de serviço a ser prestado; as diferenças as vezes gritantes das condições de trabalho dos assistentes sociais; um pequeno número de profissionais está instrumentalizado para analisar a realidade social, enquanto a grande maioria executa políticas sociais e não participa da estrutura decisória sobre o processo de construção do fazer. Com base nisso, podemos concluir que há prevalência da repetição, da rotina e da espontaneidade – próprias do cotidiano – nas atribuições dos assistentes sociais.

A premissa da qualidade dos serviços prestados à população é posta em xeque pela quantidade de procedimentos (aferição de critérios de elegibilidade, condicionalidades, controle de normas institucionais, repasse de recursos e benefícios), que é privilegiada pelo órgão gestor. Por outro lado, o assistente social tem seus vínculos e condições de trabalho fragilizados, tendo seu desempenho profissional aferido pela quantidade de procedimentos que realiza.

O círculo vicioso das instituições e práticas não tem assegurado respostas às demandas, necessidades e direitos.

Concluimos que são muitas as violações de direitos do assistente social. Acrescenta-se a isso, a despolitização dos usuários, profissionais e formadores de assistentes sociais, visto que entre esses sujeitos são reiteradas práticas discursivas que defendem mas não asseguram direitos.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Prefácio. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Ética e direitos: ensaios críticos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. (Coletânea Nova de Serviço Social).

CFESS. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS (Org.). **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Módulo 1**: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília (DF): CFESS; ABEPSS; CEAD; UnB, 1999.

SANTOS, S.M.M.R. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.99, 2009.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS; ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ ABEPSS, 2009, v.1. Unidade 2: O Serviço Social no contexto das transformações societárias, p. 166-184.

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Ética e direitos**: ensaios críticos. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. (Coletânea Nova de Serviço Social).

FORTI, Valéria, COELHO, Marilene. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Projeto ético-político do Serviço Social**: contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. (Coletânea Nova de Serviço Social).

GUERRA, Yolanda. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Projeto ético-político do Serviço Social**: contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. (Coletânea Nova de Serviço Social).

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de capital e fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, S.M.M.R. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.99, 2009

SIMAS, Fábio do Nascimento; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Exercício profissional: uma mediação entre direitos humanos e o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **Projeto ético-político do Serviço Social**: contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. (Coletânea Nova de Serviço Social).

SIMÕES, C. Na Ilha de Robinson: a autonomia profissional no liberalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 99, 2009.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/ o assistente social na luta de classes:** projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2015. Cap.1: O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e formação na sociedade do capital; 1.4 - O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: emancipação humana para além dos direitos e da cidadania burgueses; Cap.2: O assistente social na luta de classes: entre projetos, tendências, possibilidades, alternativas não exploradas e consequências, no contexto de lutas emancipatórias; 2.4- Respostas profissionais: tendências, limites, consequências e possibilidades não exploradas; Cap.3: Serviço Social, projeto e atividade profissional. Eixo de análise; 3.1.1- O exercício profissional mediado pelo projeto ético político do Serviço Social: questões candentes.